

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016208
UF Ente Recebedor:	MA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
CNPJ Ente Recebedor:	06.029.524/0001-91
Fundo/Órgão Vinculado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 163.904,67
Masked Input	163 904.67

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Norma Paula Moreira da Silva
Cargo	Consultora
Telefone	(85) 99754-5187
E-mail	normapaula@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Cristiane Oliveira Chaves de Sousa
Cargo	Diretora do departamento de Cultura de Paulo Ramos
Telefone	(98) 98239-9163
E-mail	kristianeochaves@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizados dois encontros com artistas, conselheiros, produtores, gestores, Mestres da Cultura e outros fazedores de cultura do município de Barreirinhas nos dias 22 de março e dia 28 de maio de 2024. Os encontros foram presenciais e aconteceram no auditório da Secretaria de Educação de Barreirinhas. Com o público de aproximadamente 40 pessoas em cada encontro. Foi conduzido, pela consultora contratada, Norma Paula Moreira, especialista em Gestão e Políticas Culturais que apresentou a política Nacional Aldir Blanc, como nasceu, sobre os recursos e como pode ser usado. Foi apresentado, também, sobre o Programa Cultura Viva, embora não tenha o programa no município. No segundo encontro foi conversado e pactuado como o município aplicará os recursos

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.pauloramos.ma.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	01 Edital de fomento a execução de ações culturais	55.709,44	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais ?
Fomento Cultural	01 Edital de Feira Cultural	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria profissional especializada em Gestão Cultural	8.195,23	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais terão previsto pelo menos 20% das vagas para as áreas periféricas da cidade, o que não é difícil visto que a cidade é formada por pequenos povoados onde estão a maioria dos fazedores de cultura, povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Somarão 1 ponto a mais os proponentes que fizerem parte de grupos minoritários como mulheres, PCD's, LGBTQIAPN+, Povos de Terreiro, Ciganos, Mestres da Cultura. Indígenas e Pretos tem o sistema de cotas garantido também.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de

Não

Cultura? Possui Plano de

Não

Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Aceito

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

A49JYIZM